



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 155-2019/2022

08 DE JULHO DE 2020

COBERTURA PREVENTIVA DE DIREITOS MAÇÔNICOS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” e inciso “VI” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO que os Irmãos candidatos na Chapa “Resgate” da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Acácia de Santos” Nº 224 - Or.: de Santos, enviaram representação ao Delegado Regional Resp.: Ir.: Valmir Pacheco e ao Delegado do 3º Distrito Maçônico Resp.: Ir.: Antonio Rubens Iacabo, ambos da 19ª Região Maçônica, relatando fatos graves referentes à disseminação de “Prints” de Whatsapp em ambiente virtual, lançando toda sorte de inverdades, dissimulações, intimidações e constrangimentos, comprovado pela materialidade (“Prints” de Whatsapp) que indicam os atos cometidos por alguns Irmãos da Chapa “Tradição e Renovação”;

CONSIDERANDO que as postagens eletrônicas de alguns Irmãos da Chapa “Tradição e Renovação” extrapolaram à razão, o bom senso e a legalidade procurando denegrir a imagem de Irmãos da Chapa adversária.

CONSIDERANDO que as manifestações levam a contrariar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela direção do Tribunal Eleitoral Maçônico e da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o relatório elaborado pelo Delegado Regional Resp.: Ir.: Valmir Pacheco e Delegado Distrital do 3º Distrito Maçônico Resp.: Ir.: Antonio Rubens Iacabo, ambos da 19ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Cobrir Preventivamente de Direitos Maçônicos os RResp.: Ilr.: Sidney Parada, Lourival Mendes dos Santos, Walter Cesar Nubile Ribeiro e William de Almeida Ferreira da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Acácia de Santos” Nº 224 - Or.: de Santos;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

